



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

## **ATA DA SESSÃO SOLENE DO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PARA A POSSE DO EXCELENTÍSSIMO JUIZ AUGUSTO CÉSAR LEITE DE CARVALHO**

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, às dezessete horas, teve início a Sessão Solene de Posse do Excelentíssimo Senhor Juiz Augusto César Leite de Carvalho, no cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, em vaga prevista nos artigos 84, inciso XIV, e 111-A, inciso II, da Constituição da República, destinada à Magistratura do Trabalho de Carreira, decorrente da aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Ministro Rider de Brito. Dando início à solenidade, foi anunciada a entrada do Excelentíssimo Senhor Ministro João Oreste Dalazen, Vice-Presidente no exercício da Presidência, acompanhado do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Carlos Ayres de Britto, e dos Excelentíssimos Senhores Ministros desta Corte, Carlos Alberto Reis de Paula, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Vantuil Abdala, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Horácio R. Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani, Maria de Assis Calsing, Dora Maria da Costa, Pedro Paulo Teixeira Manus, Fernando Eizo Ono, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Márcio Eurico Vitral Amaro, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado e Kátia Magalhães Arruda, bem como das seguintes autoridades que compõem a Mesa de Honra: o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Previdência Social, Doutor José Barroso Pimentel; o Excelentíssimo Senhor Presidente do Superior Tribunal Militar, Ministro Carlos Alberto Marques;



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

representando o Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça, Doutor Tarso Genro, o Senhor Secretário da Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça, Doutor Rogério Favreto; o Senhor Subchefe de Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, Doutor Beto Vasconcelos; o Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Doutor Cezar Britto; o Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Trabalho, Doutor Otavio Brito Lopes. Registrada a presença dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Conselho Nacional de Justiça, Desembargador Nelson Tomaz Braga, Doutor Marcelo Nobre e a Juíza Morgana de Almeida Richa. Na seqüência, o Excelentíssimo Ministro João Oreste Dalazen cumprimentou as autoridades presentes, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Ministro Carlos Ayres Britto, e declarou aberta a Sessão Solene de Posse do Excelentíssimo Senhor Juiz Augusto César Leite de Carvalho no cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho. Ato contínuo o Presidente, em exercício, convidou os Excelentíssimos Senhores Ministros José Simpliciano Fernandes e Kátia Magalhães Arruda para conduzirem o Excelentíssimo Senhor Juiz Augusto César Leite de Carvalho ao seu lugar na bancada. Os presentes foram convidados a assistir à execução do Hino Nacional e, após, o Excelentíssimo Senhor Juiz Augusto César Leite de Carvalho prestou o compromisso de posse como Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, nos seguintes termos: "Prometo desempenhar fielmente os deveres do cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição e as leis da República". O Excelentíssimo Senhor Ministro Vice-Presidente da Corte declarou empossado no cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho o Excelentíssimo Senhor Juiz Augusto César Leite de Carvalho e a Secretária Judiciária, por determinação de Sua Excelência, procedeu à leitura do Termo de Posse: "Termo de Posse do Excelentíssimo



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Senhor Augusto César Leite de Carvalho, no cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho. Aos 14 dias do mês de dezembro do ano de 2009, perante o Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, reunido em sessão solene, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro João Oreste Dalazen, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, compareceu o Excelentíssimo Senhor Augusto César Leite de Carvalho, nomeado mediante o Decreto de 27 de novembro de 2009, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, publicado no Diário Oficial da União, Seção II, do dia 30 de novembro de 2009, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, nos termos dos artigos 84, inciso XIV, e 111-A, inciso II, da Constituição da República, em vaga destinada à Magistratura do Trabalho de Carreira, decorrente da aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Ministro Rider de Brito. Atendidas as determinações legais e após prestar o compromisso de bem servir, Sua Excelência tomou posse e entrou no exercício de suas funções. Para constar, eu, Ana Lucia Rego Queiroz, Secretária Judiciária, de ordem do Excelentíssimo Senhor Ministro Vice-Presidente, no exercício da Presidência, lavrei o presente termo, que é assinado por Sua Excelência e pelo empossado." Suas Excelências assinaram o Termo no Livro de Posse e, em seguida, o Excelentíssimo Senhor Ministro empossado compareceu à frente da Mesa de Honra a fim de receber a Comenda da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, no Grau Grã-Cruz, quando foi lido o Ato de Concessão da Comenda, a seguir transcrito: "Ato de Sua Excelência o Senhor Ministro Vice-Presidente do Conselho da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, no exercício da Presidência. Nos termos do artigo 15, parágrafo 1.º, do Regulamento da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, é outorgada a Sua Excelência o Senhor Ministro deste Tribunal, Augusto César Leite de Carvalho, a medalha da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, no Grau Grã-Cruz. Brasília, 14 de



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

dezembro de 2009". O Excelentíssimo Senhor Ministro Vice-Presidente procedeu à aposição das insígnias da Comenda concedida ao Excelentíssimo Senhor Ministro Augusto César Leite de Carvalho e, retornando ao seu lugar na Mesa, agradeceu a honrosa presença das dignas autoridades governamentais dos Três Poderes da República, dos Ministros do Tribunal Superior do Trabalho de ontem, de hoje e de sempre; dos Conselheiros do Conselho Nacional de Justiça, dos Magistrados, dos membros do Ministério Público, dos membros da Academia Nacional de Direito do Trabalho, das autoridades eclesiásticas, dos parlamentares, dos embaixadores estrangeiros, dos advogados, da comunidade jurídica, dos dignos componentes da Mesa, dos cônjuges dos Senhores Ministros desta Corte; dos familiares do Ministro empossado; dos convidados; dos servidores desta Casa. Ato contínuo a sessão foi encerrada às dezessete horas e trinta e cinco minutos. Para constar dos registros, foi lavrada esta ata, que é assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Vice-Presidente, no exercício da Presidência, João Oreste Dalazen, e pela Secretária Judiciária. Brasília, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e nove.

**Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN**  
Vice-Presidente, no exercício da Presidência  
do Tribunal Superior do Trabalho

**ANA LUCIA REGO QUEIROZ**  
Secretária Judiciária